



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.099, de 30 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - “Superávit Financeiro”, autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de Dezembro de 2018”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do recursos próprios do município que serão despendidos em favor da Construção de E.E Jardim Santiago celebrado perante o Governo do Estado de São Paulo.

Fiscal

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos						CONAM		
		DECRETO No. XXXXX, de XXXXXXXXXX								
								Pagina	1	
ANEXO I								CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) (SUPERAVIT FINANCEIRO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001					EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE			
12.361		2001.1006					CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		2.270.000,00	
TOTAL GERAL									2.270.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 30 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCOINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO